



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Dr. João Borges de Figueiredo, 200, Centro	77 3678-2119	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### CRENCIAMENTO

---

- CRENCIAMENTO 001/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO CRED-001-2024

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO INEX-002-2025

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO CRENCIAMENTO 001-2024
- EXTRATO DE CONTRATO INEX-002/2024





**ATO DE RATIFICAÇÃO**  
**CREDCIAMENTO PÚBLICO 001/2024**

**OBJETO:** Credenciamento de contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

O Agente de Contratação torna público o ato de Credenciamento para contratação:

**RAZÃO SOCIAL:** RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR AURELIO JUSTINIANO ROCHA, 200,  
PARAMIRIM-BA.  
**CNPJ:** 56.690.867/0001-70

Botuporá - BA, 15 de janeiro de 2025.

**José Otávio Gomes Mendes**  
Agente de Contratação





## RESULTADO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

A Prefeitura Municipal de Botuporá -BA, através do Presidente da Comissão Técnica Permanente para Credenciamento Público 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Botuporá, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, torna público, para ciência dos interessados, de acordo com a Lei nº 14.133/2021, que nos autos deste procedimento de credenciamento, **foi habilitada** a participante **RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.690.867/0001-70.

Botuporá - BA, 15 de janeiro de 2025.

**Jerônimo José Oliveira Queiroz**  
Presidente Comissão Técnica Permanente  
Secretaria Municipal de Saúde de Botuporá





**ATA Nº 011/2024  
CREDENCIAMENTO 001/2024**

**OBJETO:** Credenciamento contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 9:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro de Botuporá-BA, realizou-se a reunião para avaliação e julgamento dos documentos referentes ao Processo de Credenciamento 001/2024. Presentes o Presidente da Comissão Técnica Permanente da Secretaria de Saúde para Credenciamento Público 2024, o Sr. Jeronimo José Oliveira Queiroz, Secretário Sr. Mário do Carmo Tanajura de Cássia, nomeados pela Portaria 001/2024 de 26 de janeiro de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 269/2022 de 02 de junho de 2022, todos abaixo subscritos. Foi avaliada e julgada a seguinte proposta para credenciamento, a saber: **RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.690.867/0001-70. Com efeito, após análise das documentações, resulta habilitada a participante deste credenciamento, a qual será notificada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal para assinatura do respectivo contrato. Anota-se que eventuais interessados poderão se credenciar por via deste procedimento, que não fixou prazo final para o recebimento das propostas. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Mário do Carmo Tanajura de Cássia, Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes

Botuporá - BA, 15 de janeiro de 2025.

  
**Jeronimo José Oliveira Queiroz**  
Presidente da Comissão Técnica Permanente

  
**Mário do Carmo Tanajura de Cássia**  
Secretário da Comissão Técnica Permanente

  
**José Otávio Gomes Mendes**  
Agente de Contratação





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024

**OBJETO:** Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, médico da família, especialistas, dentre outros, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública de saúde do Município de Botuporá/Bahia.

O Prefeito Municipal de Botuporá – Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação no atendimento do objeto do Processo de Credenciamento nº 001/2024, conforme dados abaixo descritos:

**RAZÃO SOCIAL:** RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DR AURELIO JUSTINIANO ROCHA, 200, PARAMIRIM-BA.  
**CNPJ:** 56.690.867/0001-70

Botuporá - BA, 15 de janeiro de 2025.

**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal





## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação** - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao **Processo Administrativo nº 003/2024, Inexigibilidade nº 002/2024, Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação do balcão de atendimento ao cidadão (térreo) e anexo administrativo (1º andar), localizado na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 95, Centro, Botuporá - Bahia. **Contratada:** EULLER YURI MAGALHÃES BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 048.091.375-70, residente e domiciliado na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporá - BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$1.000,00 (um mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Botuporá/BA, em 07 de janeiro de 2025. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito Municipal.





**RESUMO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº. 013/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ E A EMPRESA RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços Médicos **PLANTONISTA, 24h** para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporá, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo). **Valor Total Estimado: R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).** **Data de Assinatura:** 15/01/2025. **Vigência:** 15/01/2025 a 15/01/2026. **Assinaturas:** Edimilson Antônio Saraiva – Contratante **RASEC KAYAN OLIVEIRA SANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.** – Contratada.





## EXTRATO DO CONTRATO

**Extrato do Contrato nº 003/2024- Processo Administrativo nº 003/2024, Inexigibilidade nº 002/2024. Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE Botuporá, inscrita no CNPJ sob nº 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº. 85, Centro, Botuporá, Estado da Bahia, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA, inscrito no CPF sob o nº 474.375.855-15 e no RG sob o nº. 02906365-58 SSP/BA. **Contratada:** EULLER YURI MAGALHÃES BATISTA, inscrito no CPF sob o nº 048.091.375-70, residente e domiciliado na Rua Ana Rosa de Jesus, nº 408 Centro – Botuporá - BA. **Objeto:** Locação de imóvel destinado à instalação do balcão de atendimento ao cidadão (térreo) e anexo administrativo (1º andar), localizado na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 95, Centro, Botuporá - Bahia. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$1.000,00 (um mil reais), durante 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais). **Data da Assinatura:** 07/01/2025. **Vigência:** 07/01/2025 a 07/01/2026. **Dotação Orçamentária: Órgão / Unidade:** 30000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **Atividade:** 2016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **Elemento de Despesa:** 3390.36.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA; **Fonte:** 0000.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AE08-7273-B8C1-EC83-8527> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE08-7273-B8C1-EC83-8527



### Hash do Documento

a6411e7e0ed5ad6ee466d0695c61ede38172b86e7e8161c6734d740ff3f32536

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2025 17:24 UTC-03:00